



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 149/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR ADEMAR GAUGER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO.

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Luiz Felipe Werner, apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para a aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

*MUDANÇA DO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DA EMEI
ARCO ÍRIS I*

Justificativa

O vereador justifica a Indicação dizendo que atualmente os pais e responsáveis estacionam seus veículos as margens da BR 470 para deixar ou buscar seus filhos na EMEI Arco Íris I, este fato provoca um eminente risco a integridade física dos pais e principalmente das crianças. Proponho que o Executivo realize um estudo e que este acesso até a escola seja feito pela Rua Estevão Costa, com acesso por trás da Prefeitura. Tal medida traria segurança e mais comodidade aos pais e responsáveis pelas crianças.


Luiz Felipe Werner
Vereador